



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**  
**GOVERNADORIA**  
DECRETO Nº 11078 DE 23 DE JUNHO DE 2004.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.993.060,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1297, de 29 de dezembro de 2003;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES e SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.993.060,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e três mil e sessenta reais), indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.

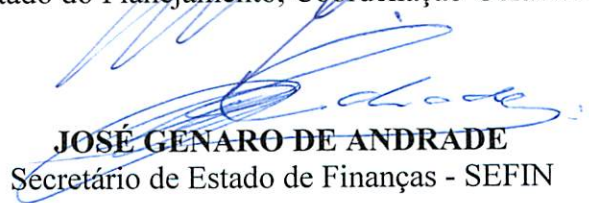
Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 10.936, de 1º de abril de 2004, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de junho de 2004, 116º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**EDMUNDO LOPES DE SOUSA**  
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração.

  
**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO  
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
1601.123611071.1343	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	3350.4300	00	315.000,00
1601.121221015.2382	ADMINISTRACAO DAS UNIDADES	3390.3600 3390.3700	00 00	171.000,00 850.000,00 1.021.000,00
1601.121261074.2733	IMPL.DO PROJETO DE INSPECAO ESCOLAR	3390.3600	00	7.000,00
1901.226611236.1109	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL CONCESSAO DE EMPRESTIMOS POPULARES	3390.3000 3390.3500 3390.3900	00 00 00	50.000,00 50.000,00 200.000,00 300.000,00
1901.226611238.1180	IMPL.DO COMPLEXO INDUST.E PORTUARIO	3390.3500 3390.3900	00 00	50.000,00 92.000,00 142.000,00
1901.236951215.1218	PROMOCAO E APOIO COMERCIAL. DOS PRODUTOS TURISTICOS.	3390.3000 3390.3900	00 00	32.000,00 50.000,00 82.000,00
1901.236911236.1230	ESTUDOS DE VIAB.DE OPORT.DE NEGOCIOS	3390.3000 3390.3300 3390.3900	00 00 00	75.000,00 19.000,00 300.000,00 394.000,00
1901.226611236.1231	APOIO A IMPL.DE AREAS DE DIST. INDUSTRIAIS	3390.3900	00	50.000,00
1901.236931236.1233	APOIO DE ACOES VOLT.AS EXP.DE PROD.DE RO.	3390.3900	00	60.000,00
T O T A L				2.371.000,00




UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
	T R I M E S T R E S				
	I	II	III	IV	TOTAL
COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA	8.565.310,71	12.046.259,29	0,00	2.828.730,00	23.440.300,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA	61.001.501,46	138.058.796,06	0,00	70.050.651,20	269.110.948,72
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	48.032.275,82	139.640.824,18	0,00	37.470.900,00	225.144.000,00
SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	15.194.360,45	44.204.572,97	0,00	18.455.714,58	77.854.648,00
SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER	563.126,37	4.603.391,63	0,00	2.037.222,00	7.203.740,00

*J A G.*

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
1901.236911236.1234	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL MAN.E FUNCIONAMENTO DA AGENCIA DE FOMENTO	3350.4100	00	281.000,00
1901.206011237.1236	DES.E TECNIFICACAO DA CULTURA DO CACAU.	3390.3000 3390.3900	00 00	100.000,00 18.000,00 118.000,00
1901.206011237.1237	TECNIFICACAO E DESENV.DA CULTURA DO CAFE	3390.3000 3390.3900	00 00	70.000,00 100.000,00 170.000,00
1901.206011237.2222	APOIO AS INICITIVAS LOCAIS	3350.4100	00	608.000,00
1901.205731015.2223	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3000	00	8.350,00
1901.207521237.2225	ELETRIFICACAO RURAL	3390.3900	00	60.000,00
1901.185431237.2700	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	3390.3000 3390.3900	00 00	29.000,00 29.000,00 58.000,00
1901.206051237.2710	ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZACAO	3390.3000 3390.3900	00 00	100.000,00 218.710,00 318.710,00
1901.206021238.2713	DESENVOLVIMENTO DA PECUARIA LEITEIRA	3390.3900	00	70.000,00
1901.206021238.2715	APOIO A INFRA ESTR.DE PROD. ANIMAL E COMERC.	3350.4100	00	750.000,00
2001.133921215.1197	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER IMP.DE PROJ.E ATIVIDADES CULTURAIS NO ESTADO.	3350.4300	00	130.000,00
T O T A L				4.943.060,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRCAO  
 GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
2001.278121216.2629	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER IMPLEMENTACAO DE PROJ.E ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER NO ESTADO.	3350.4300	00	50.000,00
TOTAL				4.993.060,00

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO  
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
1601.121220000.0121	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DESPESAS DE OPERACOES ESPECIAIS.	3390.9200	00	850.000,00	
1601.121221015.2382	ADMINISTRACAO DAS UNIDADES	3390.3900	00	493.000,00	
1901.041220000.0172	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3390.9200	00	18.710,00	
1901.206061237.2224	ASSSITENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	3350.4100	00	3.443.000,00	
1901.201221015.2462	AUXILIO VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES	3390.4900	00	8.350,00	
2001.133921215.1197	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER IMP.DE PROJ.E ATIVIDADES CULTURAIS NO ESTADO.	3390.3300	00	50.000,00	
2001.041221015.2390	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3300	00	80.000,00	
2001.278121216.2629	IMPLEMENTACAO DE PROJ.E ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER NO ESTADO.	3390.3300	00	50.000,00	
T O T A L				4.993.060,00	